

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018 – GUARDA MUNICIPAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021  
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA  
SOCIAL**

O MUNICÍPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, Espírito Santo - CEP: 73760-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Senhor Wanderson Borghardt Bueno**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, como também da Legislação Municipal, em especial as Leis 1.596, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana) e 2.918 de 05 de janeiro de 2018 (Criação da Guarda Municipal de Viana), torna público o **EDITAL ESPECÍFICO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL PARA OS CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL**, 5ª Etapa do Concurso Público, constante do item 6.1.5 e Capítulo XI do Edital 002/2018, conforme 9º Aditivo publicado no dia 27 de outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, <https://ioes.dio.es.gov.br/dom> e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br) e no site do Instituto Consulpam: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), regido de acordo com as Instruções Especiais que integram este Edital, a ser coordenado pela Comissão Especial para Recebimento, Acompanhamento e Análise de Documentos apresentados pelos candidatos, instituída pela Portaria nº. 0746, de 01 de julho de 2021, sob supervisão e acompanhamento da Comissão Especial para Organização e Acompanhamento do Concurso Público, instituída pela Portaria de nº 0745, de 01 de julho de 2021, e reger-se-á nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme instruções a seguir:

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1 INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL.**

**1.1** A Investigação de Conduta Social será realizada conforme especificado neste Edital de convocação, de acordo com o cronograma constante do 9º Aditivo ao Edital de Concurso Público PMV nº 002/2018, publicado no dia 27 de outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, <https://ioes.dio.es.gov.br/dom> e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br) e no site

do Instituto Consulpam: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

**1.1.1** A compõem o presente Edital, sendo deste partes componentes os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I – Lista de Candidatos convocados para ampla concorrência;**
- b) **ANEXO II – Lista de Candidatos convocados – reserva de cotas para pessoa com deficiência;**
- c) **ANEXO III – Candidatos convocados – reserva de cotas para negros;**
- d) **ANEXO IV – Lista de documentos necessários;**
- e) **ANEXO V – Declaração de Antecedentes;**
- f) **ANEXO VI – Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez;**
- g) **ANEXO VII – Declaração de não demissão a bem do serviço público;**
- h) **ANEXO VIII – Declaração de que não exerce atividade profissional pública remunerada;**
- i) **ANEXO IX – Formulário de Informações Confidenciais – FIC;**

**1.2** A Investigação de Conduta Social obedecerá aos critérios constantes neste Edital e no Edital de Concurso Público 002/2018.

**1.2.1** A Investigação de Conduta Social é de caráter eliminatório. Estão convocados para a realização desta etapa, o quantitativo de 02 (duas) vezes o número de vagas para o cargo de Guarda Municipal, constante do Anexo Único do 9º Aditivo ao Edital do Concurso Público nº 002/2018, conforme listas de candidatos constantes dos Anexos I, II e III deste Edital de Convocação.

**1.2.2** Os candidatos serão convocados para realização desta etapa segundo a ordem de classificação.

**1.3** Os candidatos serão submetidos à Investigação de Conduta Social, que visa apurar se aqueles possuem procedimento irrepreensível e idoneidade moral, nos termos da Lei nº 2.918, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Viana.

**1.3.1** Na Investigação de Conduta Social, verificar-se-á a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo, e os candidatos que participarem desta etapa terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRA-INDICADO.

**1.4** A Investigação de Conduta Social poderá ser realizada durante todo o concurso público para o ingresso na carreira de Guarda Municipal, desde a inscrição até a nomeação.

**1.5** Os candidatos deverão comparecer no dia **12 de novembro de 2021**, no Prédio Sede

Prefeitura Municipal de Viana, situado à Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, Espírito Santo, no horário de 9 às 17 horas, para entregarem todos os **Documentos Exigidos, conforme Anexo IV**, e os Formulários constantes dos **Anexos V, VI, VII, VIII e IX** devidamente preenchidos.

**1.5.1** Os Formulários estão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.viana.es.gov.br/pagina/ler/135/portal-do-servidor-publico>.

**1.5.2** A não apresentação de qualquer um dos documentos ou formulários devidamente preenchidos, na data estabelecida, implicará a eliminação sumária do candidato.

**1.5.3** A prestação de declaração falsa ou inexata, ou a não apresentação de toda a documentação necessária à **Comissão responsável pelo recebimento de documentos**, importará na eliminação do candidato com a perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das medidas legais aplicáveis à falsidade da declaração.

## **CAPÍTULO II – DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL**

**2.1** A Investigação de Conduta Social constará de uma Pesquisa Social com preenchimento de Inventário Pessoal, Diligências, Entrevistas e Pedidos de Informação;

**2.1.1 Formulários** – O candidato preencherá, para fins da Investigação de Conduta Social, os Formulários constantes do item 1.5 deste Edital

**2.1.2 Diligências** - Visa verificar “in loco” o comportamento de modo geral, bem como se a idoneidade do candidato não colide com os requisitos estabelecidos neste Edital para ingresso na Guarda Municipal de Viana e com as obrigações e deveres inerentes a um futuro Guarda Municipal, nos termos da Lei nº 2.918, de 05 de janeiro de 2018;

**2.1.3 Ambiência Social** - Constatar se o candidato não tem envolvimento com pessoas envolvidas em ilícitos. Se nos locais onde trabalha ou trabalhou as atividades são idôneas ou lícitas. Se os locais que frequenta são compatíveis com as condições de futuro Guarda Municipal de Viana;

**2.1.4 Entrevista** – Objetiva comparar os dados fornecidos pelo candidato com o que foi apurado nas diligências realizadas, procurando, através de perguntas ao candidato, esclarecer dúvidas e colher outras informações necessárias que propiciem emitir parecer sobre o aproveitamento ou não do candidato pela Guarda Municipal de Viana. Se necessário o candidato será contactado para a entrevista;

**2.1.5 Pedido de Informação** - Visa coletar dados relativos aos antecedentes do candidato nos diversos institutos de criminalística ou outros órgãos julgados necessários;

**2.2** A Investigação de Conduta Social será executada pela Prefeitura Municipal de Viana, através da Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Análise dos documentos, que contará como apoio de outras Guardas Municipais, e, ainda, poderá acionar outros órgãos de inteligência em nível federal, estadual e municipal.

### **CAPÍTULO III – DA ELIMINAÇÃO**

**3.1** Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega, na **forma, datas, prazo e local divulgados na forma do item 1.5**, de um ou mais documentos que sejam necessários à Investigação de Idoneidade Moral, bem como dos Formulários devidamente preenchidos.

**3.2** Será eliminado do concurso o candidato que for considerado contra-indicado na Investigação de Conduta Social, **hipótese na qual a Comissão responsável poderá considerar que o candidato não atenderá integralmente** aos requisitos condicionais exigidos para a nomeação conforme **as regras estabelecidas neste edital**.

**3.3** Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que **dolosamente ou de má-fé** prestar informações inverídicas quando do preenchimento dos Formulários a que se refere o item 1.5.

### **CAPÍTULO IV – DO RESULTADO**

**4.1** Por ocasião da Investigação de Conduta Social de um candidato, caso seja **concluída pela Comissão competente a incompatibilidade do candidato** com o cargo de Guarda Municipal de Viana, será elaborado um relatório circunstanciado, **no qual deverá constar expressamente as situações que inabilite o candidato** ao exercício do cargo.

**4.2.** Ao resultado da Investigação de Conduta Social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado indicado ou contra-indicado para o exercício do cargo.

**4.3** Caso seja constatado, e demonstrado, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sobre aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, a Comissão competente declarará a contra-indicação do candidato para o exercício do cargo, **na forma do item 4.1, hipótese em que o candidato será eliminado do concurso**.

**4.4** A Investigação de Conduta Social será divulgada através dos endereços eletrônicos citados no item 1.1, sendo tornado público apenas a relação dos candidatos INDICADOS;

**4.5** Os candidatos que não tiverem seus nomes incluídos na relação dos candidatos INDICADOS segundo item 4.4, caso queiram, poderão se dirigir pessoalmente à Prefeitura Municipal de Viana/ES, no prazo estabelecido para recurso, conforme cronograma constante do 9º Aditivo ao Edital de Concurso Público PMV nº 002/2018, quando poderão solicitar e tomar conhecimento do motivo da CONTRA-INDICAÇÃO, em **caráter confidencial**, através da Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento e Análise de Documentos.

## **CAPÍTULO V – DO RECURSO**

**5.1** O prazo para a interposição de recursos, conforme estabelecido no Capítulo XIV – Dos Recursos, do Edital nº 002/2018 (Guarda Municipal), será de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data em que o candidato tomou conhecimento do(s) motivo(s) de sua contra-indicação, conforme cronograma constante do 9º Aditivo ao Edital de Concurso Público PMV nº 002/2018, pelo e-mail: [corregedoriaguarda@viana.es.gov.br](mailto:corregedoriaguarda@viana.es.gov.br).

**5.1.1** O Formulário para fins de interposição de recursos encontra-se no Anexo V do Edital do Concurso Público nº 002/2018;

**5.1.2** A resposta ao recurso será publicado/divulgado no endereço eletrônico informado no item 1.1 deste Edital.

Viana - ES, 26 de outubro de 2021.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**A que se refere o item 1.1.1, alínea “a” do Edital 002/2021**  
**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA: INVESTIGAÇÃO DE**  
**CONDUTA SOCIAL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG		NPESP	PF	Data de nascimento
		Português	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Nota Final	
170005566	CAIO MURILO OLIVEIRA SANTOS	17,50	20,00	75,00	<b>112,50</b>	17/06/1977
170002039	JEAN BERGAMINI RODRIGUES	17,50	20,00	75,00	<b>112,50</b>	26/10/1977
170001874	JONATHAN CUNHA MELO	17,50	20,00	75,00	<b>112,50</b>	16/08/1985
170002799	CARLOS JOAO FRACALLOSSI DESTEFANI	15,00	22,50	75,00	<b>112,50</b>	12/07/1992
170002896	FERNANDA BENEVIDES DA ROCHA	12,50	25,00	75,00	<b>112,50</b>	10/08/1987
170003206	MAYARA DIAS PEREIRA	25,00	17,50	70,00	<b>112,50</b>	08/06/1989
170003088	ALAN OLIVEIRA ROCHA	17,50	25,00	70,00	<b>112,50</b>	09/11/1992
170002253	RIELYDI ALVES DIAS	17,50	25,00	70,00	<b>112,50</b>	26/05/1995
170004609	GRACIANO TEIXEIRA CASTILHO	10,00	20,00	80,00	<b>110,00</b>	20/06/1987
170001021	GABRIEL DA SILVA PINHEIRO	20,00	15,00	75,00	<b>110,00</b>	17/09/1998
170001071	DAYANI NADIR PINTO LORENZON SARTORI	15,00	20,00	75,00	<b>110,00</b>	20/02/1983
170000142	TIAGO CARDOSO DA SILVA	25,00	15,00	70,00	<b>110,00</b>	17/08/1999
170005022	DIEGO ALMEIDA BRAVO	20,00	20,00	70,00	<b>110,00</b>	02/04/1985
170001857	JERONIMO DOS PASSOS BREMENKAMP	20,00	20,00	70,00	<b>110,00</b>	11/06/1994
170005376	JEFFERSON OLIVEIRA LORENCINI	17,50	22,50	70,00	<b>110,00</b>	01/11/1991
170005553	MYRELLA GIACOMIN LOURENCO	20,00	25,00	65,00	<b>110,00</b>	17/03/1981
170001838	JONATHAN GOMES DE CASTRO LIMA	20,00	25,00	65,00	<b>110,00</b>	18/08/1988
170002931	THIAGO VIEIRA BRUSCHI	12,50	15,00	80,00	<b>107,50</b>	28/02/1988



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG		NPESP	PF	Data de nascimento
		Português	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Nota Final	
170002286	LEANDRO RODRIGUES SOARES	17,50	15,00	75,00	<b>107,50</b>	11/04/1983
170005070	ERIKE MENEGUELLI RAMOS	12,50	20,00	75,00	<b>107,50</b>	03/05/1975
170004917	DOUGLAS VIEIRA COUTINHO	20,00	17,50	70,00	<b>107,50</b>	14/05/1993
170002367	FABIO AFONSO BARBOSA	17,50	20,00	70,00	<b>107,50</b>	04/03/1978
170002275	CHARLES DE SOUZA ALMEIDA	17,50	20,00	70,00	<b>107,50</b>	14/02/1992
170005618	GENUARIO VICENTE DE SOUZA NETO	15,00	22,50	70,00	<b>107,50</b>	10/08/1985
170004916	ALBERT JONES FINK MEDEIROS	15,00	22,50	70,00	<b>107,50</b>	12/02/1986
170001535	ELIANDRA LYRA PROSCHOLDT	22,50	20,00	65,00	<b>107,50</b>	16/09/1984
170000454	WANDERSON JARETA CYPRESTE	20,00	22,50	65,00	<b>107,50</b>	17/12/1978
170005391	FRANCIELE ROHOR DE SOUZA	20,00	22,50	65,00	<b>107,50</b>	22/01/1991
170000985	ANA FLAVIA MURI BORGES	15,00	10,00	80,00	<b>105,00</b>	13/07/1994
170002884	EDGARD IZAIAS DE ALMEIDA	12,50	22,50	70,00	<b>105,00</b>	11/10/1988
170002980	ALTIERES DE OLIVEIRA LAMBERTI	20,00	12,50	70,00	<b>102,50</b>	29/05/1980
170004834	ANDERSON BARBOSA BARCELLOS	17,50	15,00	70,00	<b>102,50</b>	09/09/1981
170001225	FLAVIA MARGARIDA PESSIN PERPETUO MACHADO	17,50	15,00	70,00	<b>102,50</b>	24/02/1982
170000194	BENILTON SALES DE SOUZA	12,50	20,00	70,00	<b>102,50</b>	15/08/1986
170000164	DINIKELY ROSARIO	12,50	20,00	70,00	<b>102,50</b>	14/12/1986
170003090	DANIEL BARBOSA SABARENSE	12,50	20,00	70,00	<b>102,50</b>	19/01/1996
170001921	DENIS NEVES DA SILVA	20,00	17,50	65,00	<b>102,50</b>	09/07/1992
170003150	JACKSON GUTIERRES DANTAS DE SOUZA	17,50	20,00	65,00	<b>102,50</b>	01/08/1990
170002897	LUCAS DAVEL RAMOS	17,50	20,00	65,00	<b>102,50</b>	05/07/1996



**ANEXO II**  
**A que se refere o item 1.1.1, alínea “b” do Edital 002/2021**  
**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**  
**CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS: INVESTIGAÇÃO DE**  
**CONDUTA SOCIAL**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Português</b>	<b>Conhecimentos básicos</b>	<b>Conhecimentos específicos</b>	<b>Nota final</b>	<b>Data de nascimento</b>
170001205	JADILSON GONCALVES PEREIRA	15,00	10,00	50,00	<b>75,00</b>	06/10/1978





**ANEXO III**  
**A que se refere o item 1.1.1, alínea “c” do Edital 002/2021**  
**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**  
**CANDIDATOS NEGROS CONVOCADOS: INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL**

Inscrição	Nome	NPCG		NPESP	Nota Final	Data de nascimento
		Português	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos		
170004520	NAREL GUSS DOS SANTOS	17,50	25,00	60,00	<b>102,50</b>	17/06/1988
170002880	NADISON PEREIRA DOS SANTOS CORDEIRO	10,00	15,00	75,00	<b>100,00</b>	29/07/1983
170002656	MARIO SERGIO DA COSTA	12,50	17,50	70,00	<b>100,00</b>	07/01/1981
170001178	MAYCON MARTINS BRAZ	12,50	17,50	70,00	<b>100,00</b>	27/02/1987
170004387	JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	12,50	17,50	70,00	<b>100,00</b>	11/02/1991
170002686	GERLIS SILVA SANTOS	7,50	25,00	65,00	<b>97,50</b>	25/01/1989
170001849	DANIEL JOSE DOS SANTOS	17,50	20,00	60,00	<b>97,50</b>	12/08/1995
170001947	PAULO HENRIQUE SANTOS ALMEIDA DA SILVA	17,50	20,00	60,00	<b>97,50</b>	02/12/1996
170003631	MAXLENO DO NASCIMENTO PEREIRA	12,50	17,50	65,00	<b>95,00</b>	02/08/1986
170001897	IRLANDES DA VITORIA MONTEIRO	20,00	15,00	60,00	<b>95,00</b>	24/11/1975